



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 39/2024, Processo SEI nº 0008754/2024-93, que tem por objeto "Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Itapeva (UR-16)" e, ainda, conforme designação constante dos autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para **autorizar** o início dos serviços no dia 18 de junho de 2024, a partir das 07h00m.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Donaire - Gestor
Anderson Taguchi Kudo - Fiscal
José Salviano Carvalho Costa - Fiscal
Gustavo de Almeida Ferreira - Fiscal
Juliana Cyrineu Fernandes - Fiscal

MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

André Silva Zanardi



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DONAIRE, Gestor de Contrato**, em 14/06/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 14/06/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 14/06/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON TAGUCHI KUDO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0993329** e o código CRC **315AA337**.